



EMENDA Nº 027 AO  
SPLE Nº 45/2023

12/06/2023  
Protocolo nº 2153/2023

Modifica o Parágrafo único do art. 1º do SPLE 45/2023, passando a valer com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 6% (seis por cento), sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município do Rio Grande.

Parágrafo Único - O valor acima mencionado será pago aos servidores em sua totalidade, a contar de janeiro de 2023”

Rio Grande, 12 de junho de 2023

**Vereador Rovam Castro**  
**Partido dos Trabalhadores**